



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA DE SANTA LUZ

PORTARIA Nº 19/2020

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZ-PI.”

O Prefeito Municipal de Santa Luz, cidadão **Cidelton da Cunha Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 89, II, “c”, da Lei Orgânica do Município de Santa Luz – PI, bem como o Artigo 37, inciso V da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a transmissão de mandato de Chefe do Poder Executivo Municipal deve pautar-se pelos princípios da continuidade administrativa, da boa-fé, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a transmissão de mandato é o processo que objetiva propiciar condições para que o administrador público sucessor possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessárias a implantação do novo programa de gestão, desde a data de sua posse;

CONSIDERANDO o documento protocolado sob n. 020, datado de 11 de outubro do corrente ano, assinado pelo Sr José Lima de Araújo – Prefeito eleito para Governar o Município de Santa Luz na gestão 2021/2024, em que livremente indica representantes para compor a equipe de transição e;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os integrantes abaixo relacionados, para proceder o levantamento da situação administrativa municipal, devendo promover a coleta, guarda e análise de todos os documentos necessários a emissão de relatório conclusivo sobre as informações extraídas da respectiva documentação, encaminhando ao atual e futuro mandatário.

Artigo 2º - A participação na equipe de transição não será remunerada em hipótese alguma, sendo constituída dos seguintes membros, sendo eles:

INDICADOS PELO ATUAL GESTOR;

- **Marcélio Pereira de Sena** – CPF: 921.110.333-91 - Secretário Municipal de Finanças - **Coordenador**
- **Aroldo Sebastião** – CPF: 000.495.403-35 – Assessor Jurídico do Gabinete
- **Iataandson Leal da Cunha** – CPF: 799.175.773-00 – Secretário M. de Administração
- **Alice Áurea Ferreira da Cruz Pinheiro** – CPF: 160.166.023-53 - Secretária M. de Saúde
- **Marilene da Silva Martins Leal** – CPF: 833.954.403-97 – Secretaria M. de Educação
- **José de Arimateas de Sousa Nunes** – CPF: 768.225.833-00 – Coordenador de Ensino
- **Vanessa Medeiros da Silva** – CPF: 006.032.223-31 - Coordenadora de Ensino
- **Pedro Paulo Rodrigues da Silva** – CPF: 736.960.643-00 – Supervisor de Ensino
- **Gerlândio Leal da Silva** – CPF: 645.830.311-49 – Assessor Administrativo



Administrando juntos, desenvolvendo mais!
Adm: 2017/2020

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA DE SANTA LUZ

- Shirley Leal da Cunha – CPF: 900.341.473-49 – Assessora Administrativa
- Elitânia Ferreira de Sousa – CPF: 788.226.023-15 - Gerente de Unidade de Saúde
- Pedro Benvindo de Albuquerque Júnior – CPF: 921.986.193-34 – Secretário M. de Agricultura
- Emídio Feitosa Alves – CPF: 498.518.883-20 – Sessão do Almojarifado
- Ronaldo Silva de Sousa – CPF: 934.687.413-91– Departamento de Tributos
- Edenilde Feitosa da Silva – CPF: 451.735.833-04 – Professora
- Nikaely Ferreira Pinheiro – CPF: 003.983.433-65 – Assistente Social
- Francisca Martins de Carvalho – CPF: 953.787.823-58 - Psicóloga
- Janaisa Rodrigues Nunes – CPF: 025.685.023-20 – Assistente Social
- Júlio Pereira de Lacerda – CPF: 856.733.663-53 - Chefe de Sessão
- Jair Ribeiro da Rocha – CPF: 067.589.103-50 – Divisão de Processamento de Dados
- Raiza Ferreira dos Santos – CPF: 070.898.183-65 – Divisão da Vigilância Sanitária
- Adailton de Sousa Santos – CPF: 035.786.123-08 – Divisão de Esporte

INDICADOS PELO PREFEITO ELEITO;

- Flávio Vieira da Silva – CPF: 010.549.043-16 - **Coordenador**
- Vandineide Vieira da Silva – CPF: 229.240.103-78
- Ildene Ferreira de Sousa – CPF: 783.623.693-53
- Walter Fernandes da Costa – CPF: 006.702.653-22
- Fernando Prudencio de Aquino – CPF: 964.607.683-15
- José Antônio Alves de Pávoa – CPF: 356.797.273-15
- Carmina Miranda Alves – CPF: 971.325.943-20
- Francivaldo Gomes da Silva – CPF: 751.029.943-87
- Ruhan Ribeiro dos Santos – CPF: 060.979.863-43
- Maria Betânia Lima de Araújo – CPF: 535.977.703-63
- Pedro Benvindo de Albuquerque III – CPF: 043.162.413-54
- Ibraim Matias Almondes Dias – CPF: 011.109.733-90
- James Rodrigues da Silva – CPF: 742.731.833-15
- José Evangelista Gomes da Silva – CPF: 731.723.673-04
- Neidivan Sobrinho Goes – CPF: 742.942.703-06
- Francisca Geânia Lima de Araújo – CPF: 939.163.613-68
- Siraiane Fernandes da Costa – CPF: 027.064.723-67
- Ana Paula da Silva Martins – CPF: 954.507.773-53
- Leidiane Ferreira de Sá – CPF: 010.158.063-09
- Fredison Leal Braga – CPF: 009.411.973-28
- Ejéria Fernandes de Sousa – CPF: 022.670.413-08
- Eliane Soares Mendes – CPF: 007.599.353-86
- Mayra de Sousa Pinto – CPF: 060.150.833-52
- Joaquim Prudêncio de Aquino – CPF: 451.734.003-15

CNPJ (MF) nº 06.554.398/0001-94
Avenida Getúlio Vargas, 163, Centro
CEP 64.910-000 / Santa Luz – PI



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA DE SANTA LUZ

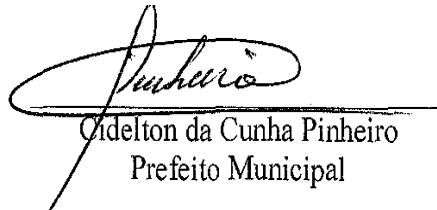
Artigo 3º - A Comissão de Transição tem por finalidade propiciar ao Chefe do Poder Executivo em término de mandato, informar ao Prefeito eleito sobre as ações, projetos e programas em andamento, visando dar continuidade à Gestão Pública e, ao Prefeito eleito, antes da sua posse, conhecer, avaliar e receber do atual Chefe do Poder Executivo todos os dados e informações necessários à elaboração e implementação do Programa do novo Governo.

Artigo 4º - Os trabalhos da Comissão de Transição dar-se-ão entre 30 de novembro a 31 de Dezembro de 2020.

Artigo 5º - Os trabalhos a serem desenvolvidos por força desta Portaria, serão considerados serviço público relevantes.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luz – PI, 25 de Novembro de 2020.



Cidelton da Cunha Pinheiro
Prefeito Municipal